



Processo nº 00722/2022

Parecer nº 635/2022 CEC/RS

*Projeto “MÚSICA E POESIA NO 25”.*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>4</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>4</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>1</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>3,67</b>

Projeto muito bem elaborado, apresentando valores dentro da realidade, com preocupação em oferecer espetáculos diferentes à comunidade a cada 15 dias; Ressalto ainda, a paridade nos valores pagos aos artistas (cachês); Destaco positivamente, o quesito acessibilidade, uma vez que o projeto pretende inserir vídeos dos shows gravados e editados nas plataformas digitais com acessibilidade - LIBRAS e audiodescrição; Sugere-se, neste caso, a presença de um intérprete durante as apresentações no Centro Cultural para oferecer ao público que necessitar dessa ferramenta para compreensão das apresentações;

Recomenda-se ao proponente, sempre que possível, apresentar antecipadamente carta de intenção de patrocínio, como indicativo da viabilidade do projeto.

Em conclusão, o projeto “**MÚSICA E POESIA NO 25**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.